



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025
PROCESSO N.º 021/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a Dispensa de Licitação n.º 012/2025, nos termos a seguir:

Contratada: EDITORA A NOTÍCIA LTDA.;

CNPJ: 40.213.951/0001-63

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de publicação em jornal de grande circulação, com publicação diária, em preto e branco, para divulgação de avisos de editais de licitação da câmara municipal de São João da Barra/RJ.

Valor Global: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 20 de março de 2025.

Sônia Maria Pereira Machado

Presidente